



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 904/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2533
Página 6, em 06/06/2022

Regiane Juchem
Funcionário

SÚMULA: Declara de utilidade pública emissário de drenagem da Pavimentação em parte da Estrada Jaguaruna e Parte da Rua Caetano Senhorini.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO,
Prefeito em Exercício de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente, o emissário de Drenagem da Pavimentação em Parte da Estrada Jaguaruna e Parte da Rua Caetano Senhorini.

Art. 2º A obra de Pavimentação será na Rua Caetano Senhorini entre o Jardim dos Ipês e o Jardim das Torres e na Estrada Jaguaruna entre o Jardim das Torres e Jardim França nas Coordenadas 23,470316 x 51,871879.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de junho de 2022.

José Wladimir Garbuggio
JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito em Exercício